DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO BONITO

Conforme Lei Municipal nº 2.506, de 19 de maio de 2016

www.ribeiraobonito.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2

Poder Legislativo 3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 3
Parecer prévio 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ribeirão Bonito, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ribeirão Bonito poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 45.355.914/0001-03
Praça dos Três Poderes
Telefone: (16) 3355-9900
Site: www.ribeiraobonito.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
CNPJ 01.755.400/0001-70
Praça Sylvio Gomes de Camargo, 01
Telefone: (16) 3344-3049
Site: www.cmrb.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ribeirão Bonito garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraobonito.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ribeiraobonito

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO PARCIAL
PREGÃO PRESENCIAL nº 041/2022
Processo Administrativo nº 4569/2022

Objeto: Contratação de empresa(s) especializada(s) para fornecimento de materiais, infraestrutura e equipamentos necessários para a realização da "XV - FESTA DO PEÃO DE RIBEIRÃO BONITO", que deverá ocorrer nos dias 06, 07 e 08 de outubro de 2022, no município de Ribeirão Bonito, conforme características, especificações e quantidades, em consonância com o anexo II (Termo de Referência).

Considerando a legislação em vigor, especialmente a Lei Federal nº 10.520/2002, Decretos Municipais n° 1.965 e 1.966, de 25 de janeiro de 2010, Lei Complementar nº 123/06, Lei Complementar nº 147/14 e aplicando-se subsidiariamente no que couber as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fundamento na documentação existente nos autos e consoante a deliberação do Pregoeiro, o qual adjudicou o objeto licitado epigrafado, **HOMOLOGO** todos os atos que julgaram vencedoras as empresas **RODEO BULLS EIRELI-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 30.197.021/0001-00, para os Lotes **n.º 02 e 04** totalizando o valor de **R$137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais)**; **M TENDAS PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA.-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 11.451.870/0001-01 para o Lote **n.º 03** totalizando o valor de **R$20.000,00** (vinte mil reais); **P.C. FERREIRA MARMONTEL-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 00.354.734/0001-79, para o Lote **n.º 05** totalizando o valor de **R$24.900,00** (vinte e quatro mil e novecentos reais); **SAVING PROTEÇÃO PATRIMONIAL EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 08.266.997/0001-38, para o Lote **n.º 06** totalizando o valor de **R$23.700,00** (vinte e três mil e setecentos reais).

Ribeirão Bonito, 08 de setembro de 2022.
ANTONIO CARLOS CAREGARO
PREFEITO MUNICIPAL

.....

PODER LEGISLATIVO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Parecer prévio

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA-DIRETORIA GERAL – SDG-1 - TAQUIGRAFIA
19ª Sessão Ordinária da Primeira Câmara, realizada por Videoconferência

TC-002971.989.20-7
Municipal

DECISÃO DA PRIMEIRA CÂMARA

DATA DA SESSÃO –21-06-2022

Pelo voto dos Conselheiros Edgard Camargo Rodrigues, Relator, Sidney Estanislau Beraldo, Presidente, e Antonio Roque Citadini, a E. Câmara, nos termos do artigo 2º, inciso II, da Lei Complementar nº 709/93 e do artigo 56, inciso II, do Regimento Interno deste Tribunal, decidiu emitir parecer prévio favorável à aprovação das contas do Prefeito de Ribeirão Bonito, relativas ao exercício de 2020.

Recomendou, outrossim, ao Executivo que aprimore o funcionamento do Sistema de Controle Interno, incremente o Planejamento dos Programas e Ações do Executivo, corrija os defeitos anotados nos itens Adiantamentos, Lei de Acesso à Informação e Lei da Transparência Fiscal, providencie os Atos de Vistoria do Corpo de Bombeiros para todos os próprios municipais, cumpra a ordem cronológica de pagamentos, regularize as diferenças constatadas entre o sistema Audesp e as informações prestadas pela origem, adote medidas voltadas ao cumprimento das metas propostas para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e atente para as Instruções e recomendações deste Tribunal.

Determinou, por fim, à Fiscalização competente que observe, na próxima inspeção, se as medidas anunciadas pela origem afastaram os defeitos anotados nos itens Atenção Prioritária à Criança e ao Adolescente, Servidor Comissionado Realizando Atividades de Fiscal Tributário, Aquisição de Bens e Serviços e Conselho Tutelar.

PROCURADOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS – JOSÉ MENDES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL: RIBEIRÃO BONITO
EXERCÍCIO: 2020

- Relatório e voto (ou notas taquigráficas) juntados pela SDG-1.
- Ao Cartório do Relator para:
  - redação e publicação do parecer.
- À Fiscalização competente para:
  - cumprir o determinado no voto do Relator.
  - os devidos fins, encaminhando cópia em mídia digital do processo, acompanhada de Ofício, à Câmara Municipal.

SDG-1, em 24 de junho de 2022

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL

SDG-1/ESBP/grs/ra/rpl

ENDEREÇO: Av. Rangel Pestana, 315 - Prédio Sede - Centro - SP - CEP 01017-906 PABX 3292-3266
INTERNET: www.tce.sp.gov.br

http://e-processo.tce.sp.gov.br - link 'Validar documento digital' e informe o código do documento: 3-XX5J-4AI9-55ZY-76V7